

OFICIO NII.092018.4134

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS ("CTIPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: Notas Técnicas 018/2018/CT-IPCT/CIF e 019/2018/CT-IPCT/CIF –
Definição do Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos
Povos Indígenas e Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos
e Comunidades Tradicionais

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na
Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG,
CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Nota Técnica em epígrafe,
expor o quanto segue.

Trata-se de Nota Técnica por meio da qual esta CT-IPCT solicita à Fundação Renova que apresente revisão dos documentos de Definição do Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades

Após análise técnica da Fundação Renova quanto à revisão dos documentos de Definição do Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais apresentada pela CT-IPCT, a Fundação Renova, em 28 de agosto deste ano, realizou uma reunião à distância com a coordenadora da Câmara, Sra. Caroline Buosi e com a Sra. Suzane Carvalho.

Nessa oportunidade, foi proposta à CT-IPCT a construção coletiva e alinhada dos documentos de definição dos programas, a partir de um grupo de trabalho multidisciplinar liderado pela CT-IPCT.

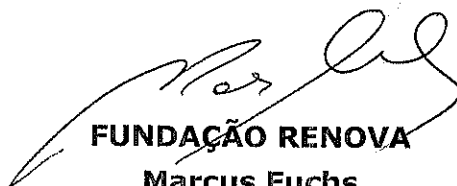
Esse processo almeja sanear as lacunas quanto à conceitos, premissas, processos, indicadores, metas e visão de futuro dos programas de modo objetivo e participativo.

Ante o exposto, a Fundação Renova solicita uma revisão de prazo ajustado à este pedido junto à CTIPCT a ser deliberado da 30ª Reunião Ordinária do CIF ante aos pedidos de deliberação oriundas das Notas Técnicas 018/2018/CT-IPCT/CIF e 019/2018/CT-IPCT/CIF.

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Marcus Fuchs

Gerente de Socioeconomia